



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 17.947.615/0001-22

Rua Norberto Berno, 85 – Centro – Laranjal/MG

## TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 001/2025, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LARANJAL – MG E A EMPRESA SCALLBERI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

### PROCESSO LICITATÓRIO Nº 111/2024 CONCORRÊNCIA PUBLICA PRESENCIAL Nº 008/2024

A **Prefeitura Municipal de Laranjal**, Estado de Minas Gerais, devidamente representada pelo Sr. Fernando Gonçalves dos Santos, e a empresa SCALLBERI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA representada pelo Sr Paulo de Jesus Berizonzi, partes já qualificadas no Processo Licitatório Nº 111/2024, Concorrência Publica Presencial Nº 008/2024 onde figuram, respectivamente, como **Contratante e Contratada**, aditam, de comum acordo e pela primeira vez, ao aludido contrato, o seguinte:

#### CLAUSULA PRIMEIRA

1.1 A CONTRATANTE e a CONTRATADA, de comum acordo, com base no art. 124, inciso II da Lei nº 14.133/21 e cláusula décima quarta do contrato nº 001/2025, resolvem aumentar o valor do contrato em R\$62.930,95 (sessenta e dois mil novecentos e trinta reais e noventa e cinco centavos), passando de R\$958.000,00 (novecentos e cinquenta e oito mil reais) para R\$1.020.930,95 (um milhão vinte mil novecentos e trinta reais e noventa e cinco centavos).

#### CLAUSULA SEGUNDA

2.1 Todas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no contrato, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

E por acharem em perfeito acordo, obrigam-se a cumprir o presente, assinando-o em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Laranjal MG, 12 de junho de 2026.

---

Fernando Gonçalves dos Santos  
Prefeito Municipal de Laranjal/MG  
Contratante

---

SCALLBERI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA  
Paulo de Jesus Berizonzi Contratada